

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

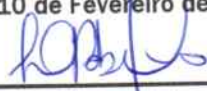
M. Nova/CE., em 10 de Fevereiro de 2022.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 005/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 10 de Fevereiro de 2022.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
1ª Secretária da CMMN

REQUER da SESA-MN, a reforma do Posto de Saúde localizado CH-2 - Perímetro Irrigado de Morada Nova, na forma que indica.

O referido local está com muitas rachaduras aparentes e, para que não cause nenhum transtorno aos pacientes e funcionários que ali frequentam, se faz necessário o atendimento com a maior brevidade possível do presente requerimento.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria Municipal da Saúde de Morada Nova-Ceará (SESA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 10.02.2022.


Naiara Carneiro Castro
- Vereadora/Requerente -

